DECRETO N.º 137/2.016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E FISCALIZAÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98 inciso I letra "h" da Lei Orgânica Municipal c/c, disposto no art. 5º, caput, alíneas "e", "f" e "p", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa para construção, instalação, operação, manutenção, reparo e fiscalização de emissário de esgoto, uma área de 589,72 m² (quinhentos e oitenta e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados) integrante do Loteamento Ouro Minas de propriedade da RAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.047.694/0001-40, dentro da linha perimétrica apurada pelo engenheiro JOSÉ PEREIRA RIBEIRO FILHO, inscrito no CREA - M.G.: 56.622/D, a seguir descrita:

"**ÁREA (m²):** 589,72 **PERÍMETRO (m):** 116,28

O terreno a ser descrito, está todo localizado dentro da APP, sendo o prolongamento da Rua D, do Loteamento Ouro Minas, acrescido nas laterais por duas áreas de escape, necessárias à movimentação de terra na construção do Esgotamento Sanitário.
LINHA PERIMÉTRICA: Tem início no vértice **A**, definido pelo **Datum SAD-69** e pela coordenada plana, **Sistema UTM, 7.882.744,22 m Norte** e **453.725,65 m Leste**; referenciada ao **Meridiano Central 45° WGr**; deste, segue por uma linha divisória, confrontando com ***Raia Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME***, com azimute 251°03'56'' por 18,86 m, até o vértice **B**, de coordenadas **7.882.738,10 m Norte** e **453.743,49 m Leste**; deste, segue-se pela linha divisória, confrontando com ***Raia Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME***, com azimute 254°54'21'' por 23,12 m, até vértice **C**, de coordenadas **7.882.732,08 m Norte** e **453.765,81 m Leste**; deste, segue pela linha divisória, confrontando com ***Raia Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME***, com azimute 241°35'38'' por 6,26 m, até o vértice **D**, de coordenadas **7.882.729,10 m Norte** e **453.771,32 m Leste**; deste, segue-se pela linha divisória, confrontando com ***a APP Remanescente***, com azimute 115°21'00'' por 34,82 m, até o vértice **E**, de coordenadas **7.882.714,19 m Norte** e **453.739,85 m Leste**; deste, segue-se pela linha divisória, confrontando com a ***Área Já Liberada Para Intervenção***, com azimute 25°20'46'' por 33,22 m, até o vértice **A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as distâncias, áreas e perímetro foram calculados no **Plano de Projeção UTM"**.

Art. 2° - A área declarada de utilidade pública destina-se, exclusivamente, à instituição de servidão administrativa para construção, instalação, operação, manutenção, reparo e fiscalização de emissário de esgoto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. (19/12/2.016).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

MEMORIAL PLANIMÉTRICO DA ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS DO "LOTEAMENTO OURO MINAS"

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ABAETÉ M.G.

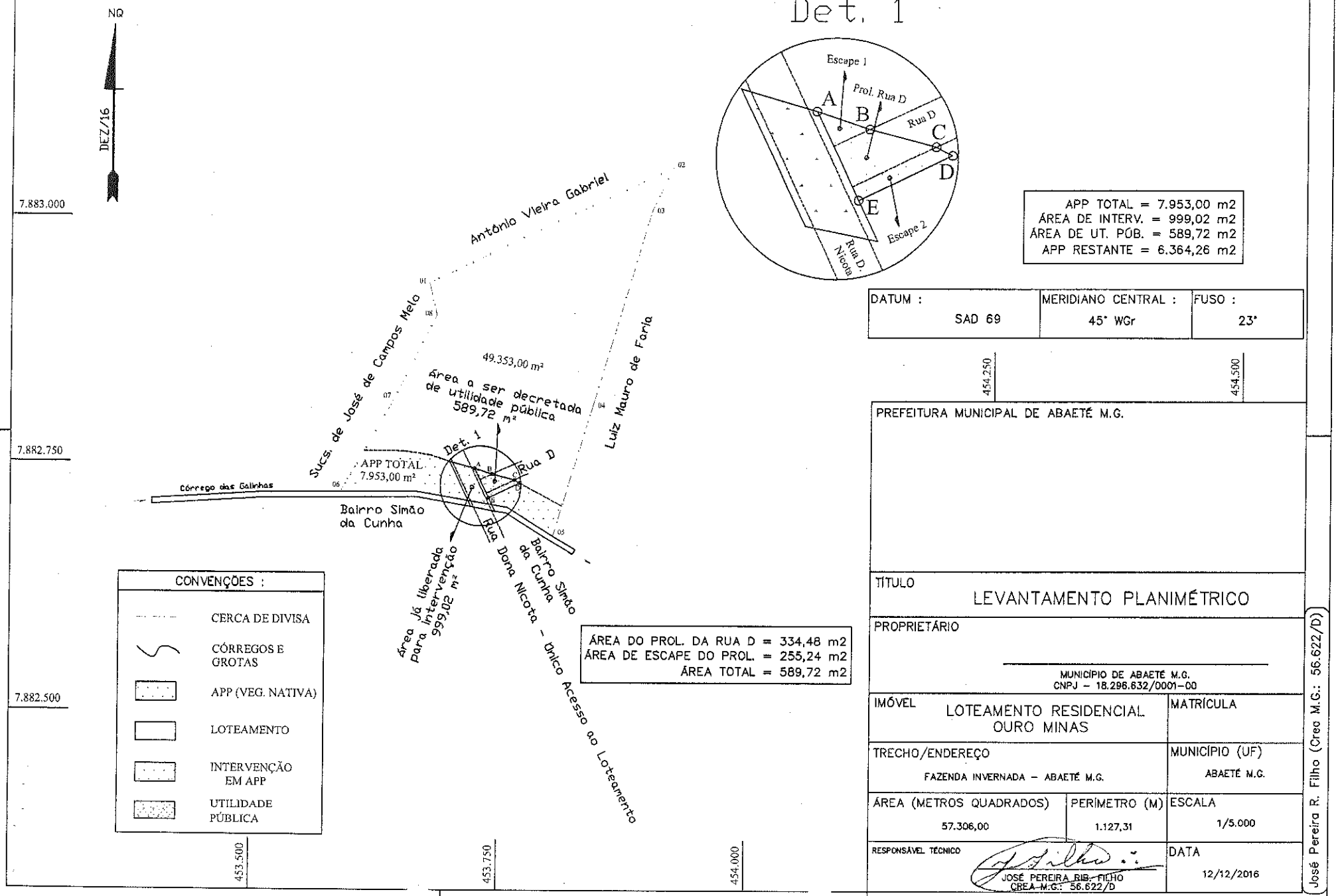
MUNICÍPIO: ABAETÉ - M.G.

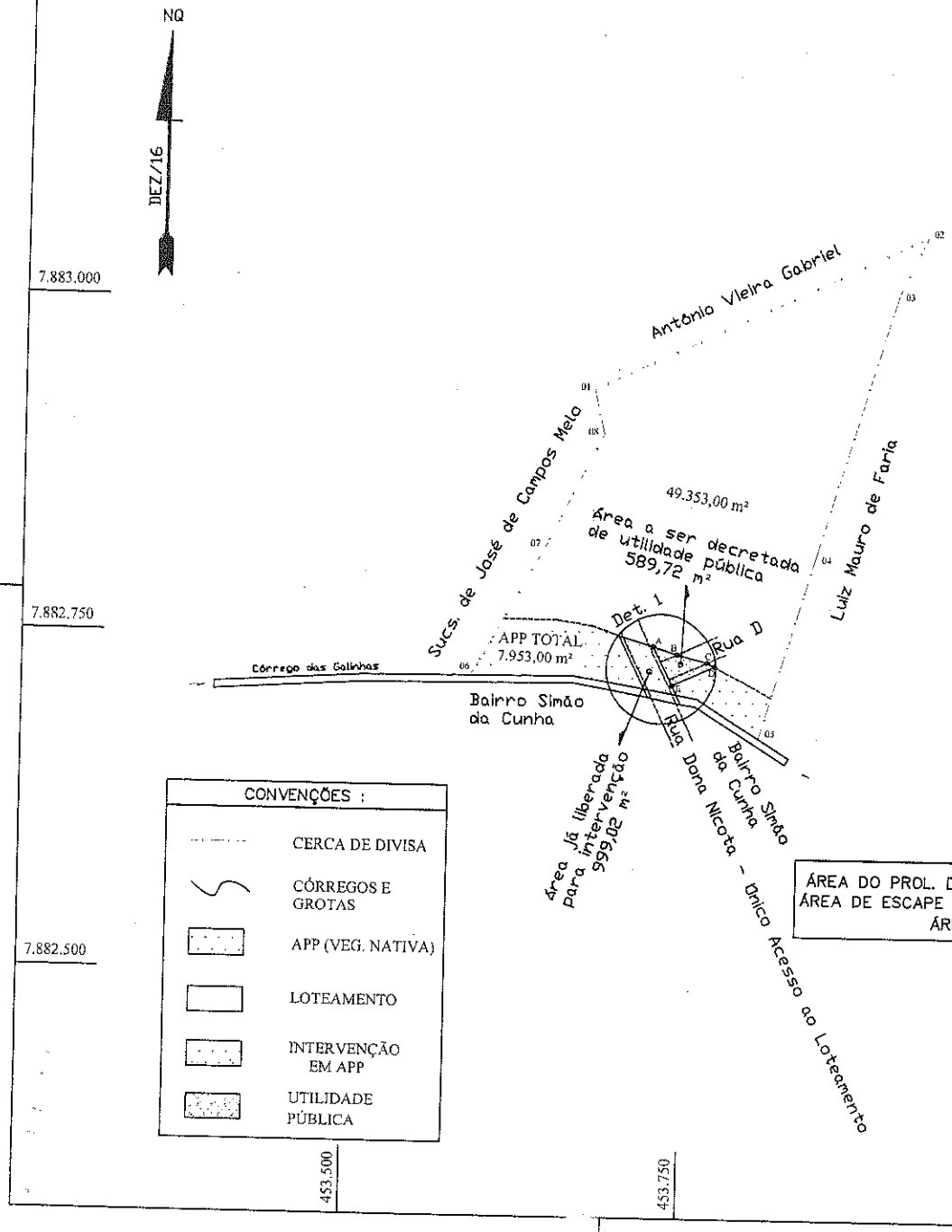
ÁREA (m²): 589,72 **PERÍMETRO (m):** 116,28

O terreno a ser descrito, está todo localizado dentro da APP, sendo o prolongamento da Rua D, do Loteamento Ouro Minas, acrescido nas laterais por duas áreas de escape, necessárias à movimentação de terra na construção do Esgotamento Sanitário.
LINHA PERIMÉTRICA: Tem início no vértice **A**, definido pelo **Datum SAD-69** e pela coordenada plana, **Sistema UTM**, **7.882.744,22 m Norte** e **453.725,65 m Leste**; referenciada ao **Meridiano Central 45° WGr**; deste, segue por uma linha divisória, confrontando com ***Raia Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME***, com azimute 251°03'56" por 18,86 m, até o vértice **B**, de coordenadas **7.882.738,10 m Norte** e **453.743,49 m Leste**; deste, segue-se pela linha divisória, confrontando com ***Raia Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME***, com azimute 254°54'21" por 23,12 m, até vértice **C**, de coordenadas **7.882.732,08 m Norte** e **453.765,81 m Leste**; deste, segue pela linha divisória, confrontando com ***Raia Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME***, com azimute 241°35'38" por 6,26 m, até o vértice **D**, de coordenadas **7.882.729,10 m Norte** e **453.771,32 m Leste**; deste, segue-se pela linha divisória, confrontando com ***a APP Remanescente***, com azimute 115°21'00" por 34,82 m, até o vértice **E**, de coordenadas **7.882.714,19 m Norte** e **453.739,85 m Leste**; deste, segue-se pela linha divisória, confrontando com a ***Área Já Liberada Para Intervenção***, com azimute 25°20'46" por 33,22 m, até o vértice **A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no **Plano de Projeção UTM**.

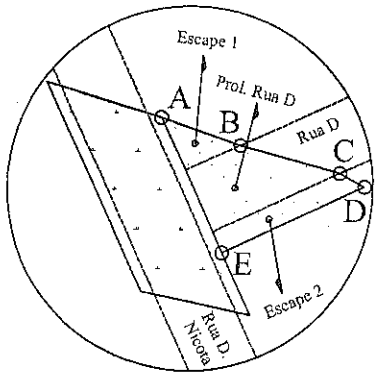
Abaeté, 12 de Dezembro de 2016

JOSÉ PEREIRA RIBEIRO FILHO
CREA - M.G.: 56.622/D


NO
DEZ/16
7.883.000
7.882.750
7.882.500
453.500
453.750
454.000
454.250
454.500
Det. 1
Escape 1
Prol. Rua D
Rua D
Escape 2
Rua D. Nicota
A
B
C
D
E
Antônio Vieira Gabriel
Sucs. de José de Campos Melo
Luiz Mauro de Faria
49.353,00 m²
Área a ser decretada de utilidade pública 589,72 m²
APP TOTAL 7.953,00 m²
Córrego das Galinhas
Bairro Simão da Cunha
Rua D
Rua Dona Nicota - Único Acesso ao Loteamento
Área já liberada para intervenção 999,02 m²
CONVENÇÕES :
CERCA DE DIVISA
CÓRREGOS E GROTAS
APP (VEG. NATIVA)
LOTEAMENTO
INTERVENÇÃO EM APP
UTILIDADE PÚBLICA
ÁREA DO PROL. DA RUA D = 334,48 m2
ÁREA DE ESCAPE DO PROL. = 255,24 m2
ÁREA TOTAL = 589,72 m2
APP TOTAL = 7.953,00 m2
ÁREA DE INTERV. = 999,02 m2
ÁREA DE UT. PÚB. = 589,72 m2
APP RESTANTE = 6.364,26 m2
DATUM : SAD 69
MERIDIANO CENTRAL : 45° WGr
FUSO : 23°
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ M.G.
TÍTULO
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE ABAETÉ M.G.
CNPJ – 18.296.632/0001-00
IMÓVEL
LOTEAMENTO RESIDENCIAL OURO MINAS
MATRÍCULA
TRECHO/ENDEREÇO
FAZENDA INVERNADA – ABAETÉ M.G.
MUNICÍPIO (UF)
ABAETÉ M.G.
ÁREA (METROS QUADRADOS)
57.306,00
PERÍMETRO (M)
1.127,31
ESCALA
1/5.000
RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSÉ PEREIRA RIB. FILHO
CREA-M.G.: 56.622/D
DATA
12/12/2016
FORMATO : A4
José Pereira R. Filho (Creo M.G.: 56.622/D)



Det. 1



APP TOTAL =	7.953,00 m2
ÁREA DE INTERV. =	999,02 m2
ÁREA DE UT. PÚB. =	589,72 m2
APP RESTANTE =	6.364,26 m2

DATUM :	MERIDIANO CENTRAL :	FUSO :
SAD 69	45° WGr	23°

CONVENÇÕES :

- CERCA DE DIVISA
- CÓRREGOS E GROTAS
- APP (VEG. NATIVA)
- LOTEAMENTO
- INTERVENÇÃO EM APP
- UTILIDADE PÚBLICA

ÁREA DO PROL. DA RUA D =	334,48 m2
ÁREA DE ESCAPE DO PROL. =	255,24 m2
ÁREA TOTAL =	589,72 m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ M.G.

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE ABAETÉ M.G.
CNPJ – 18.296.632/0001-00

IMÓVEL	MATRÍCULA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL OURO MINAS	
TRECHO/ENDEREÇO: FAZENDA INVERNADA – ABAETÉ M.G.	MUNICÍPIO (UF): ABAETÉ M.G.

ÁREA (METROS QUADRADOS)	PERÍMETRO (M)	ESCALA
57.306,00	1.127,31	1/5.000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ PEREIRA RIB. FILHO
CREA M.G.: 56.622/D

DATA: 12/12/2016

FORMATO : A4

José Pereira R. Filho (Crea M.G.: 56.622/D)